

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5215118-16.2022.8.21.0001/RS - 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO URBANO MENINO DEUS
EXECUTADOS: ERASIO DE SOUZA VARGAS E ANVAER EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **19 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 26 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

APARTAMENTO 301, localizado no quarto pavimento da Torre 1 do Edifício Urbano Menino Deus, situado na Rua Mariano de Matos, nº 520, Bairro Medianeira, zona urbana desta cidade; apartamento este de frente, à direita de quem da rua Mariano de Matos olhar para o prédio, com a área real privativa de 71,54m², área real de uso comum de 31,44m², área real total de 102,98m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,007464 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **Quarteirão:** Ruas Mariano de Matos, Manoel Antonio de Magalhães, Eurípedes Mesquita, de Souza Jr., Teixeira de Carvalho e Eurico Lara. **Ônus:** Consta penhora no processo nº 5215118-16.2022.8.21.0001/RS (Av.4). Matrícula nº 149.689 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, RS; e o **BOX 59, localizado no segundo pavimento do Edifício Urbano Menino Deus, situado na Rua Mariano de Matos, nº 520**, Bairro Medianeira, zona urbana desta cidade; box este simples,



descoberto, o quarto à direita de quem entrar pela rampa situada à direita de quem da rua Mariano de Matos olhar para o prédio, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 0,93m², área real total de 11,51m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000221 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

Quarteirão: Ruas Mariano de Matos, Manoel Antonio de Magalhães, Eurípedes Mesquita, de Souza Jr., Teixeira de Carvalho e Eurico Lara. **Ônus:** Consta penhora no processo nº 5215118-16.2022.8.21.0001/RS (Av.4). Matrícula nº 149.602 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, RS. **Avaliação: R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais).**